



DECRETO Nº 325/2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (1ª CMSTT).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (1ª CMSTT) a realizar-se no dia 15 de abril de 2025, em Capinzal do Norte – MA, com o tema: “**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano**” sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (1ª CMSTT), será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por pessoa por ele indicado.

Art. 3º O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (1ª CMSTT) será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de Resolução.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (1ª CMSTT) correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Capinzal do Norte – MA, 24 de Março de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
Prefeito Municipal